3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

SHINE RIO SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

Eduardo Ferreira Faria, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascida em 23 de fevereiro de 1982, inscrita no CPF sob o n° 097.866.187-77, identidade 10.531.915-6 expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Av. Abílio Augusto Távora, 550 bl 01 apto 308, Centro – Nova Iguaçu – RJ CEP: 26255-155.

Suelen Cristina de Souza Rosa Faria natural do Rio de Janeiro, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17 de maio de 1986, inscrita no CPF sob o n° 110.076.837-83, identidade 20.659.401-2 expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Isidro Rocha, 198, Bairro Vigário Geral – Rio de Janeiro – RJ CEP: 21241-180.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de Shine Rio Serviços LTDA ME e terá sede e domicilio na Rua Coronel Francisco Soares, 495 – Sl 701 – Centro – Nova Iguaçu – RJ CEP: 26216-032, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem como objetivo social: Atividades de limpeza e conservação em geral, limpeza em prédios e em domicilios, atividades paisagísticas, atividades combinadas para apoio em edifícios, serviços de pintura em edificios em geral e instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R$ de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) quotas, no valor nominal de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Suelen Cristina de Souza Rosa Faria é possuidora de 500 (quinhentas) quotas, no valor unitário de R$50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Eduardo Ferreira Faria é possuidor de 500 (quinhentas) quotas, no valor unitário de R$50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da Sociedade e o uso da firma serão exercidos por Eduardo Ferreira Faria, com os poderes para representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial a sociedade, com atribuições de administrador ,bem como todas as operações condizentes com o objeto social ficando ,no entanto, vedado uso da denominação social em abonos, fianças, avais, endossos ou qualquer obrigação em favor de obrigações alheias aos

fins sociais e estranhos aos objetivos da sociedade, ficando por este instrumento dispensada de prestar caução, ficando vedada, ainda, a obtenção de empréstimos, financiamentos, créditos de qualquer tipo e a celebração de contratos em que conste a sociedade como devedora ou pagadora, sem a anuência do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica vedado, utilizar o nome da empresa, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: São expressamente vedados os atos de qualquer um dos sócios, que se envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social

CLÁUSULA NONA: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não-exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado por lei, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou atribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição, desde que atendam às exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ e por estarem assim

5

justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas:

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013.

Suelen Cristina S.R Faria

Suelen Cristina de Souza Rosa Faria

Eduardo Ferreira Faria

7.º OFÍCIO

Eduardo Ferreira Faria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : SHINE RIO SERVICOS LTDA
Nire : 33.2.0955870-6
Protocolo : 00-2013/267715-6
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
33.2.0955870-6
DATA: 06/08/2013
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

Testemunhas:

Amanda Duarte dos Santos
Nome: AMANDA DUARTE DOS SANTOS
Ident: 21.013.413-6
CPF: 104.851.227-40

Liliane Farias de Souza Marinho
Nome: CILIANE FARIAS DE SOUZA MARINHO
Ident: 1ff935E10AB
CPF: 087.237.977-97

Luiz Fernando
Cleuteno Mestrinor
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA

RCPN 2º Distrito e Tabelionato de São João de Meriti
Praça Dr. Roberto Silveira, 32 - São Mateus - Fone: (21)3754-3724
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de SUELEN CRISTINA DE SOUZA ROSA FARIA, e dou fé. Em testemunho da verdade.
São João de Meriti, RJ, 27 de maio de 2013. Cód.: 00065316-00

Andressa Valente Bastos - Escrevente Autorizada
Qtd:1 - Emolumentos: R$ 3,97 Taxas: R$ 1,39 Total: R$ 5,36

Andressa Valente Bastos
Cart. Trab. 90354 - Série 160 - RJ
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : SHINE RIO SERVICOS LTDA
Protocolo : 00-2013/267715-6 - 04/07/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2013 . E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

33.2.0955870-6
DATA : 06/08/2013

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

Grana Contabilidade

Travessa Padre Viola, 75 –
Centro – Nova Iguaçu/RJ –
Tels/Fax.:
21.2768.7191/3091.6556

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI

EDUARDO FERREIRA FARIA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 22/02/1982, residente e domiciliado na Av. Abílio Augusto Tavora, nº 550, bloco 1, Apt. 308 - Centro - Nova Iguaçu/Rj, CEP: 26.255-155, Portador da Carteira de Identidade nº 10.531.915-6, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 097.866.187-77, BRASIL, Titular da empresa "**SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI**", registrada na JUCERJA em 06/08/2013, NIRE sob nº 33.600288550, inscrita no CNPJ sob nº 18.623.185/0001-56, com sede estabelecida à **Praia de Botafogo nº228, Sala 1601 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-145.** Resolve alterar e consolidar o Contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *INCLUSÃO NO OBJETIVO SOCIAL*

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIARIAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, DIGITAÇÃO, AGENCIAMENTO DE EMPREGO E DE ATLETAS DE FUTEBOL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, INSTALAÇÕES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GÁS, PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICO E ELETROTERAPEUTICO, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, TELEMARKETING, JARDINAGEM, SERVICOS DE ALVENARIA E CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E DE PORTARIA, EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SHINE RIO SERVICOS EIRELI ME
NIRE: 336.0028855-0 Protocolo: 00-2020/012671-7 Data do protocolo: 24/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/01/2020 SOB O NÚMERO 00003840569 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3EE3155C4C49F1195A977C246FD2189CD3EECCCD3FA21D2CF336D24924BEA7E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/11

Grana Contabilidade

Travessa Padre Viola, 75 –
Centro – Nova Iguaçu/RJ –
Tels/Fax.:
21.2768.7191/3091.6556

3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9700-5/00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

7820-5/00 - TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OK

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SHINE RIO SERVICOS EIRELI ME
NIRE: 336.0028855-0 Protocolo: 00-2020/012671-7 Data do protocolo: 24/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/01/2020 SOB O NÚMERO 00003840569 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3EE3155C4C49F1195A977C246FD2189CD3EECCCD3FA21D2CF336D24924BEA7E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/11

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,

8299-7/99 - ATIVIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

CLÁUSULA SEGUNDA – *DO CAPITAL SOCIAL*

O capital social terá seu valor alterado para R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representados 200.000 (Duzentas mil) cotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional e passa a constituir o capital social da empresa.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. EDUARDO FERREIRA FARIA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 22/02/1982, residente e domiciliado na Av. Abílio Augusto Tavora, n° 550, bloco 1, Apt. 308 - Centro - Nova Iguaçu/Rj, CEP: 26.255-155, Portador da Carteira de Identidade nº 10.531.915-6, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF n° 097.866.187-77, BRASIL. Na condição de titular da Empresa **Praia de Botafogo nº228, Sala 1601 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-145.** Registrada na Junta Comercial sob o NIRE sob nº 33600288550, inscrita no CNPJ sob nº 18.623.185/0001-56. Podendo abrir filiais em qualquer parte do território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SEGUNDA. O Contrato Social tem por objeto(s) social(ais):

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIARIAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, DIGITAÇÃO, AGENCIAMENTO DE EMPREGO E DE ATLETAS DE FUTEBOL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, INSTALAÇÕES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GÁS, PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICO E ELETROTERAPEUTICO, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, TELEMARKETING, JARDINAGEM, SERVICOS DE ALVENARIA E CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E DE PORTARIA,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SHINE RIO SERVICOS EIRELI ME
NIRE: 336.0028855-0 Protocolo: 00-2020/012671-7 Data do protocolo: 24/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/01/2020 SOB O NÚMERO 00003840569 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3EE3155C4C49F1195A977C246FD2189CD3EECCCD3FA21D2CF336D24924BEA7E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 5/11

Grana Contabilidade
Travessa Padre Viola, 75 –
Centro – Nova Iguaçu/RJ –
Tels/Fax.:
21.2768.7191/3091.6556

EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9700-5/00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

7820-5/00 - TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SHINE RIO SERVICOS EIRELI ME
NIRE: 336.0028855-0 Protocolo: 00-2020/012671-7 Data do protocolo: 24/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/01/2020 SOB O NÚMERO 00003840569 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3EE3155C4C49F1195A977C246FD2189CD3EECCCD3FA21D2CF336D24924BEA7E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/11

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OK

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,

8299-7/99 - ATIVIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. O Capital social é R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representados 200.000 (Duzentas) cotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUINTA- A empresa será administrada pelo titular **EDUARDO FERREIRA FARIA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA- O titular **EDUARDO FERREIRA FARIA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SHINE RIO SERVICOS EIRELI ME
NIRE: 336.0028855-0 Protocolo: 00-2020/012671-7 Data do protocolo: 24/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/01/2020 SOB O NÚMERO 00003840569 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3EE3155C4C49F1195A977C246FD2189CD3EECCCD3FA21D2CF336D24924BEA7E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/11

CLÁUSULA OITAVA – O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro do **RIO DE JANEIRO/RJ** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RIO DE JANEIRO, 20 de JANEIRO de 2020

7º OFÍCIO

EDUARDO FERREIRA FARIA
CPF: 097.866.187-77

Testemunha: **EDUARDO VIDAL GRANA**
097667, CRC, RJ

Testemunha: **ANTONIO CARLOS GRANA**
28697, CRC, RJ

17. Ofício Nova Iguaçu — Rua Otávio Tarquínio, nº 51 - Centro, Nova Iguaçu (RJ) - CEP: 26.210-170 Tel.: (21) 2667-7640
089367AA629317
Reconheco por AUTENTICIDADE a firma de: EDUARDO FERREIRA FARIA X000000020S39F
Nova Iguaçu, 20 de Janeiro de 2020. Conf.
EM TEST da verdade.
Nathalia Gabriella S. Souza
Cart. 2,40 TJ-IGG 8,39 Total
EDIL-39741 OTT Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
ORIGINAL EZ ORIGINAL EZ ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SHINE RIO SERVICOS EIRELI ME
NIRE: 336.0028855-0 Protocolo: 00-2020/012671-7 Data do protocolo: 24/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/01/2020 SOB O NÚMERO 00003840569 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3EE3155C4C49F1195A977C246FD2189CD3EECCCD3FA21D2CF336D24924BEA7E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VALIS

NOME
EDUARDO FERREIRA FARIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
105319156DICRJ

CPF
097.866.187-77

DATA NASCIMENTO
22/02/1982

FILIAÇÃO
MAURIZENIO FARIA

IRIS DE FATIMA
FERREIRA FARIA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03221802258

VALIDADE
31/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/03/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1894136650

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA IGUACU, RJ

DATA EMISSÃO
02/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

14151883487
RJ214958086

[redacted] RIO DE JANEIRO [redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1894136650

7º Ofício Nova Iguaçu
Rua Otávio Tarquino, nº 51 - Centro
Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.210-170
Tel.: (21) 2667-7640

089367AA705421

AUTENTICAÇAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X000000167FF
Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2020. Cart : 6.00
TJ+ISS: 2.46
Total : 8.46

Adriana dos Santos Barros

EDPN-74202 TBW Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

7º Ofício Nova Iguaçu

Escrevente Adriana dos S. Barros - Mat. 94/7869 - 7º OFÍCIO

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
SHINE RIO SERVICOS EIRELI ME

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilida

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
336.0028855-0	18.623.185/0001-56	13/11/2015	06/08/2013

Endereço:
PR DE BOTAFOGO, 228, SALA 1601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, 22.250-145

Objeto:

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ESTERILIZAÇÃO; CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA; DIGITAÇÃO; AGENCIAMENTO DE EMPREGO; CONSULTORIA PARA EMPRESAS; LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEIS POR CONTA PRÓPRIA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS E DE GÁS; PINTURA DE PRÉDIOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR; TELEMARKETING; AGRONOMIA, SERVIÇOS DE; ELETRICISTA, SERVIÇOS DE; ALVENARIA; CONCRETAGEM; VIGILÂNCIA; MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS, SERVIÇOS DE;

Atividades Econômicas:

- **8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios**
- 8122200 Imunização e Controle de Pragas Urbanas
- 8129000 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente
- 8130300 Atividades Paisagísticas
- 8211300 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
- 8219999 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente
- 8220200 Atividades de Teleatendimento
- 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
- 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- 9700500 Serviços Domésticos
- 0161003 Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita
- 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- 4399103 Obras de Alvenaria
- 4399199 Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente
- 7810800 Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra
- 7820500 Locação de Mão-de-obra Temporária
- 8011101 Atividades de Vigilância e Segurança Privada
- 8020001 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico
- 8111700 Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
- 3312103 Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação
- 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4330404 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 6822600 Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária
- 7020400 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
- 7490105 Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas

Capital Social:
R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração:
200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	EPP	Indeterminado

Sócio(s):

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EDUARDO FERREIRA FARIA
CPF/CNPJ: 097.866.187-77 **Participação no Capital:** 0,00
Condição: Administrador

EDUARDO FERREIRA FARIA
CPF/CNPJ: 097.866.187-77 **Participação no Capital:** 0,00
Condição: Titular Pessoa Física

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx **CNPJ:** xxxxxxx xxxxxxx

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
24/01/2020	00003840569	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo:** xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx